



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº1.290/2025/GS/SEMAD/PMV

Viséu-PA, 11 de junho de 2025.

Ao

Departamento de Licitação e Contratos Administrativo.

João Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação

End: Travessa Fernandes Belo, S/Nº – Centro CEP nº68620000 Viséu/PA

Assunto: Solicitação de 2º Termo Aditivo de Prazo – Aplicação de Massa Asfáltica CBQU, para Pavimentação na Comunidade do KM 74.

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar a V. S.^a, Ofício nº 018/2025/GS/SETRANSINFRA/PMV, de 11 de junho de 2025, que trata da solicitação de **2º Termo Aditivo de Prazo** de obra e serviço de Aplicação de Massa Asfáltica CBQU, para Pavimentação na Comunidade do KM 74, no município de Viséu/PA, referente ao contrato Administrativo nº 306/2024/DLCA – CONCORRENCIA Nº 002/2024, cuja empresa contratada é **F.B. CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº52.831.250/0001-77, que lhe encaminhamos para apreciação e providências cabíveis, para tanto seguem demais documentos em anexo.

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA



Ofício N.º 018 /2025 / GS / SEMTRANSINFRA / PMV

Viseu, 11 de junho de 2025

Da: SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

Para: Secretaria Municipal de Administração
FERNANDO DOS SANTOS VALE

ASSUNTO: 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, PARA PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO KM 74, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2024/DLCA .

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBQU, PARA PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO KM 74, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, **Contrato Administrativo Nº 306/2024/DLCA**, que refere-se a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**.

A obra necessita de prorrogação de prazo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase ao 2º Aditivo de Prazo, adicionando 180 dias , a contar do dia 29/06/2025 – 26/12/2025.

Tendo em vista que a obra atualmente encontra-se com 59,35% de serviços executado. Desta forma, é de suma importancia o acrescimo de prazo para a conclusão da obra mencionada. Sem mais agradecemos.Segue em anexo:

- Ofício Sec. Obras e Urbanismo,
- Solicitação de Aditivo da Empresa,
- Certidões da Empresa
- Justificativa Técnica e
- Relatório Fotográfico,

Atenciosamente.

EMERSON DA
COSTA E
SILVA:02154299237

Assinado de forma
digital por EMERSON
DA COSTA E
SILVA:02154299237

EMERSON DA COSTA E SILVA
Secretário de Transporte e Infraestrutura
Decreto nº 083 /2025
Prefeitura Municipal de Viseu-PA


Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 005/2025


Quênia Sara Amorim Brito
Secretaria de Gabinete - SEMAD
Portaria Nº 013/2025
11/06/2025



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO



Ofício N.º 0254 / 2025 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 10 de junho de 2025

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA.
Emerson da Costa e Silva

ASSUNTO: ANÁLISE TÉCNICA PARA O 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE MASSA ASFÁLTICA CBQU, PARA PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO KM 74, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA – CONCORRÊNCIA N° 002/2024.

Por meio deste, ENTREGAMOS à V.S.^a, a análise técnica referente ao 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBQU, PARA PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO KM 74, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, Contrato Administrativo N° 306/2024/DLCA, que refere-se a **CONCORRÊNCIA N° 002/2024**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **2º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **29/06/2025 – 26/12/2025**, que atualmente a obra se encontra com **59,35% de serviços executados**. Conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa. Em anexo:

- Ofício – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Justificativa Técnica;
- Relatório Fotográfico,
- Pedido de Prorrogação de Prazo da Empresa;
- Certidões da Empresa

Sem mais para o momento, agradecendo desde já a sua atenção

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788208

Assinado de forma digital
por CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788208

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil

Decreto nº 006/2025 / Crea-PA: 151598341-2

Prefeitura Municipal de Viseu-PA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA - PMV
EM 10/06/2025
Assinado digitalmente
ASSINATURA SOB O CARIMBO



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: N° 306/2024/DLCA – CONCORRÊNCIA: N° 002/2024

Contratada: FB CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 52.831.250/0001-77

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, PARA PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO KM 74, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade de prorrogação do contrato N° 306/2024/DLCA, uma vez que surgiram contratempos durante o prazo de execução e provocaram o atraso nas obras e serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, PARA PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO KM 74, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA**, pois por questões adversas como a natureza da obra que é impactada pelo início do período de chuva na região, a mesma necessitará de mais tempo para execução. Sendo assim, o cronograma da obra previsto inicialmente não poderá ser cumprido.

Nesse sentido, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta equipe de engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento da obra, que se encontra com percentual de 59,35% de execução financeira.

Desta forma, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA



- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento (**29/06/2025 a 26/12/2025**) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 10 de junho de 2025.

CARLOS	Assinado de forma
AUGUSTO PINTO	digital por CARLOS
CORREA:0043378	AUGUSTO PINTO
8208	CORREA:00433788
	208

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil
Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 306/2024/DLCA

CONCORRÊNCIA: Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBQU, PARA PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO KM 74, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



Imagem 01: Pavimentação.



Imagem 02: Pavimentação.



Imagem 03: Pavimentação.



Imagem 04: Pavimentação.



Imagem 05: Pavimentação.



Imagem 06: Pavimentação.

CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:0043378
8208

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Engenheiro Civil
Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

À
Prefeitura Municipal de Viseu-PA
Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa **FB Construções, Comércio e Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **52.831.250/0001-77**, sediada na Avenida Serzedelo Correa, nº 805, Edifício Urbe Office – Sala: 1007, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-770, Belém - PA, através de seu Representante Legal, o sr. **Ricardo Olimpio Barros Cavaleiro de Macedo**, com o RG de nº 1899449 e CPF de nº 304.465.892-68, vem SOLICITAR o 2º aditivo de prazo do CONTRATO Nº 306/2024/DLCA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica CBQU, para pavimentação na comunidade do KM 74, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Infraestrutura do Município de Viseu/PA.

Tal pedido se justifica pelo período de inverno que foi mais extenso do que o previsto, o que inevitavelmente gerou atrasos na execução pela natureza do serviço.

Afirmamos também, que a obra se encontra com 59,35% de serviços EXECUTADOS, conforme declarado na última medição e atestado via relatório fotográfico.

Sendo assim, solicitamos a prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra, conforme este 2º ADITIVO DE PRAZO, adicionando 180 DIAS, a contar do dia 29/06/2025 a 26/12/2025.

Belém-PA, em 09 de junho de 2025.

Atenciosamente,

RICARDO OLIMPIO
BARROS CAVALEIRO
DE
MACEDO:1874333122
0

Assinado digitalmente por RICARDO OLIMPIO
BARROS CAVALEIRO DE MACEDO:18743331220
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia,
OU=44894482000150, OU=Prossiga Feica A1, OU=
ARGONWTECH, OU=Autoridade Certificadora
SAFE-ID BRASIL, CN=RICARDO OLIMPIO
BARROS CAVALEIRO DE MACEDO:18743331220
Razão:
Localização:
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

RICARDO OLIMPIO BARROS C. DE MACEDO
SÓCIO
FB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA.
CNPJ nº 52.831.250/0001-77



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

Ofício N.º 017 /2025 / GS / SEMTRANSINFRA / PMV



Viseu, 9 de junho de 2025

Da: SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

Para: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**
Carlos Augusto Pinto Correa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA - 2º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, PARA PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO KM 74, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2024/DLCA .

Por meio deste, ENCARMINHAR à V.S.^a correspondência referente a Empresa FBCONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, de 09/06/2025, contratada para realizar a Obra de Massa Asfáltica CBUQ, para Pavimentação na Comunidade do KM 74 do Município de Viseu/pa, para que seja feito a análise técnica referente a solicitação do 2º termo aditivo de prazo para a vigencia do Contrato Administrativo supramencionado.

Atenciosamente.

EMERSON DA COSTA E SILVA:0215429923 7	Assinado de forma digital por EMERSON DA COSTA E SILVA:02154299237
--	---

EMERSON DA COSTA E SILVA
Secretário de Transporte e Infraestrutura
Decreto nº 083 /2025
Prefeitura Municipal de Viseu-PA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.831.250/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FB CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FB CONSTRUÇOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SERZEDELO CORREA	NÚMERO 805	COMPLEMENTO EDIF URBE OFFICE SALA 1007
-----------------------------------	---------------	---

CEP 66.033-770	BAIRRO/DISTRITO BATISTA CAMPOS	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	-----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FBCONSTRUÇOESPA@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9133-4726
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2025 às 15:51:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.831.250/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2023
NOME EMPRESARIAL FB CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SERZEDELO CORREA	NÚMERO 805	COMPLEMENTO EDIF URBE OFFICE SALA 1007
CEP 66.033-770	BAIRRO/DISTRITO BATISTA CAMPOS	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FBCONSTRUCOESPA@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 9133-4726
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/03/2025** às **15:51:28** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: FB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.925.165-6

CNPJ: 52.831.250/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:43:16 do dia 31/03/2025

Válida até: 27/09/2025

Número da Certidão: 702025080676559-0

Código de Controle de Autenticidade: DFD1B0A0.AB5F37D5.CCB17C63.44F401CC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** FB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.925.165-6**CNPJ:** 52.831.250/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:43:16 do dia 31/03/2025**Válida até:** 27/09/2025**Número da Certidão:** 702025080676560-4**Código de Controle de Autenticidade:** BA4531CE.523EF274.31A4AC77.5532DF76**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FB CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.831.250/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:17:32 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2025.

Código de controle da certidão: **B3C0.EFEB.19CA.F6AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.831.250/0001-77
Razão Social: FB CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV SERZEDELO CORREA 805 EDUBEROFICCE SL1007 / BATISTA CAMPOS /
BELEM / PA / 66033-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2025 a 25/06/2025

Certificação Número: 2025052704116154407464

Informação obtida em 06/06/2025 09:11:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.831.250/0001-77
Certidão nº: 18298478/2025
Expedição: 31/03/2025, às 17:47:32
Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.831.250/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal

466.262-4

Validade

10/04/2026

IPTU

Nome da Empresa

FB CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia

FB CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ da Empresa

52.831.250/0001-77

Endereço da Empresa

AV SERZEDELO CORREA 000805 EDIF URBE OFFICE SALA 1007 - BATISTA CAMPOS - BELEM

Atividade Econômica Principal

4120-4/00-04 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - ATE 30 OPERARIOS.

Atividades Secundárias

1622-6/99-00 - FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO
2330-3/01-02 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO SOB ENCOMENDA
3811-4/00-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812-2/00-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3821-1/00-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3822-0/00-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
4211-1/01-04 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - ATE 30 OPERARIOS
4222-7/01-04 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - ATE 30 OPERARIOS.
4299-5/99-04 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - ATE 30 OPERARIOS.
4313-4/00-04 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - ATE 30 OPERARIOS.
4319-3/00-04 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - ATE 30 OPERARIOS.
4329-1/04-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS - ATE 30 OPERARIOS.
4637-1/99-00 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639-7/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4641-9/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO
4641-9/03-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642-7/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4644-3/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4647-8/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/04-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

* Para ver mais atividades, use o QRCode.

Data da Inscrição Municipal

09/11/2023

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 426692/119/2025

Contribuinte: FB CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS
LTDA
CPF/CNPJ: 52.831.250/0001-77
Inscrição Mobiliária: 466262-4
Endereço: AV SERZEDELO CORREA , 805 EDIF URBE
OFFICE SALA 1007

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **16:13** horas, do dia **10/03/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANÁLISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



**documento
certificado**



Aponte a câmera do seu celular
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1HPY25TAG

Data de Emissão: 11/03/2025 08:16